



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1032, quarta-feira, 26 de setembro de 2018

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 512, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Altera a Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, que redefine e institui, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbanístico – Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluído no Anexo VI – Requisitos Urbanísticos para o Uso do Solo – Quadros Admitidos (Tabela 3 de 7 – parte “b”) da Lei Complementar nº 470/2017 no Município de Joinville, a observação:

(8) Permitido o uso 9491-0 Atividades de Organizações Religiosas, quando de médio porte em todas as Áreas, Setores ou Faixas, exceto nos Setores Especiais de Interesse de Conservação dos Morros (SE-04) e Setores Especiais de Interesse de Conservação de Várzeas (SE-05). (NR)

Art. 2º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/09/2018, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2473958** e o código CRC **7069D328**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 547-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 24 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DISPENSAR** a Professora Jaqueline dos Santos, matrícula nº 37.957, da função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Raio de Sol, em 19 de setembro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2462741** e o código CRC **9AD24868**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 546-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 24 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DISPENSAR, a pedido** a Professora Luciane da Silva Dalagnoli, matrícula nº 40.830, da função de Diretora da Escola Municipal Senhorinha Soares, em 20 de setembro de 2018.

**Roque Antonio Mattei****Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2462086** e o código CRC **D2FF5441**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 548-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 24 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNA** a Professora Jaqueline dos Santos, matrícula nº 37.957, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Senhorinha Soares, a partir 20 de setembro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2462486** e o código CRC **83ADC828**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES**

**Portaria 083/2018/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Alexandra Bast, matrícula 19222 e Janete Vital Golinsk, matrícula 40781, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Luciane Margareth de Oliveira, matrícula 19216 e Vinicius do Amaral Portilho, matrícula 45593, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Karime Renata Deschermayer, matrícula 47815.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2469789** e o código CRC **FCD5BDAA**.

## **PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES**

### **Portaria 082/2018/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### **NOMEAR**

os servidores Eliane Leite Stolf, matrícula 26.931 e Lucas Felipe Rohrbacher, matrícula 46.245, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Gisele Tamar Voltolini Teixeira, matrícula 38430 e Piero Lussani, matrícula 39773, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Ryan Douglas Cardoso, matrícula 47237.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2469729** e o código CRC **9BF2DAC5**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

### Portaria 081/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Sara de Magalhães Ferreira, matrícula 26993 e Celia Warmeling, matrícula 25943, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Claudia Regina Figueiredo, matrícula 20862 e Roberto Jose Spena, matrícula 41791, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Natalino César Clausen, matrícula 47862.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2469627** e o código CRC **29B5EEDA**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

### Portaria 080/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Cleumar Veber, matrícula 40727 e Lucimara Minuzzi da Silva, matrícula 19425, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Mariana Nunes Passerine, matrícula 38237 e Marisa Wandersee de Alves, matrícula 29733, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Carolina Rafael Moraes, matrícula 49344.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2468662** e o código CRC **69C8991A**.

---

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

### Portaria 079/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Carlos Alexandre da Silva, matrícula 47308 e Margarida Gabriel Da Costa Nascimento, matrícula 20418, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Ieda Patricia Santos Marcelino, matrícula 27260 e Loide Marchi, matrícula 44092, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Elizabeth Aparecida de Souza Lopes, matrícula 47855.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2468569** e o código CRC **948A7998**.

---

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES****Portaria 078/2018/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

os servidores Daniela Costa Walter, matrícula 33512 e Suzana da Nunciação dos Reis, matrícula 43509, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Jeferson Luis Ribeiro Guerreiro, matrícula 45598 e Franci Maiara Machado, matrícula 45714, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Flávia Caroline Bento, matrícula 48863.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2468430** e o código CRC **01215263**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES****Portaria 077/2018/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

os servidores Karen Adriana Marques Da Silva, matrícula 23918 e Leila Regina Pereira, matrícula 44329, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Gilmara Da Costa Moreira, matrícula 21422 e Maria Cristina Branco Gayoso Neves de Oliveira , matrícula 37529, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Andréia de Araripe Lopes, matrícula 48943.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2468295** e o código CRC **47D664D6**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES**

**Portaria 076/2018/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

os servidores Rubia Nara Malinowski Guimarães, matrícula 22300 e Maria Lucia Vieira, matrícula 19153, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Rosilene de Lima Silva, matrícula 35445 e Jonas Ferreira Nunes da Silva, matrícula 35707, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Loreni de Fátima R. Ferreira de Almiron, matrícula 47834.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2468101** e o código CRC **03A83F49**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

### Portaria 075/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Vanessa Caroline da Silva Santos, matrícula 47944 e Ileusa Ferreira Pires de Souza, matrícula 28676, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Elizandra Fernandes, matrícula 44019 e Adriane Carvalho, matrícula 23794, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Douglas Elias Borges, matrícula 48955.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2468056** e o código CRC **C9F17666**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

### Portaria 074/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Saionara Nandi Medeiros Machado, matrícula 16244 e Adriano Alves

Correia, matrícula 36956, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Jéssica Fischer Borba, matrícula 41664 e Leticie Brasil Gomes, matrícula 40468, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Camila Terra Maruyama, matrícula 48762.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2467981** e o código CRC **3EAC3660**.

## **PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES**

### **Portaria 073/2018/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

os servidores Jucelene Mineia Alves, matrícula 40465 e Rita de Cássia Machado Witt, matrícula 36870, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Rodrigo Cesar Bento, matrícula 39256 e Rubia Harmel, matrícula 46522,

indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Lidiana Hirt, matrícula 47591.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2467866** e o código CRC **3FC69389**.

## **PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES**

### **Portaria 072/2018/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### **NOMEAR**

os servidores Deise Back Fernandes, matrícula 17526 e Rubia Arlete Just, matrícula 16859, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Eva Oliveira Deziderio Borges, matrícula 27781 e Fabiana Silveira Effting, matrícula 40166, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Karine Helouisa Eberhardt Zehnpfennig, matrícula 47994.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2467605** e o código CRC **71D81CF4**.

## **PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES**

### **Portaria 071/2018/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### **NOMEAR**

os servidores Reginaldo Kolatzk, matrícula 33.430 e Marcelia Aparecida Kreusch Boing, matrícula 41.117, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Isaac Rodrigues do Amaral, matrícula 46585 e Rodrigo César Bento, matrícula 39256, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Maria Cristina Araújo Lopes, matrícula 47088.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2467503** e o código CRC **9417EBCF**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

### Portaria 070/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Ronald Marcos de Gregório, matrícula 24180 e Elisarb Mirapalhete Rodrigues Vilar, matrícula 24408, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Roseli Barboza Rosa, matrícula 22635 e Ana Paula Gomes dos Santos, matrícula Ana Paula Gomes dos Santos, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Gilmara Martins, matrícula 47157.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2467327** e o código CRC **9CE15E85**.

---

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**

**PORTARIA 258/2018/HMSJ**

**Designa servidores para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME do Hospital Municipal São José e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais**

O Diretor-presidente, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 04/2016, aprovada pelo Decreto nº 28.037/2016, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 28.017/2016, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME do Hospital Municipal São José, com exceção dos contratos cujos fiscais sejam designados em portaria específica:

- I. Daiana Aparecida Rodrigues Mendes, Matrícula nº 78233;
- II. Diego Bisson Ferreira, Matrícula nº 91311;
- III. Fábio Goulart dos Santos, Matrícula nº 82388;
- IV. Gilson Costa Lopes, Matrícula nº 51605;
- V. Jesse James André, Matrícula nº 80088;
- VI. Lucimara dos Passos Melo, Matrícula nº 87866;
- VII. Marcos Germano Richartz, Matrícula nº 57104;
- VIII. Sérgio Luis Marcelino, Matrícula nº 83900.

**Art. 2º** Aos fiscais do contrato compete:

- I. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
- V. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
- VI. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VII. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
- VIII. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- IX. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- X. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
- XI. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
- XII. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

**Art. 3º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

- I. Daiana Aparecida Rodrigues Mendes, Matrícula nº 78233;

- II. Diego Bisson Ferreira, Matrícula n° 91311;
- III. Fábio Goulart dos Santos, Matrícula n° 82388;
- IV. Gilson Costa Lopes, Matrícula n° 51605;
- V. Jesse James André, Matrícula n° 80088;
- VI. Lucimara dos Passos Melo, Matrícula n° 87866;
- VII. Marcos Germano Richartz, Matrícula n° 57104;
- VIII. Sérgio Luis Marcelino, Matrícula n° 83900.

**Art. 4.º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI n° 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

- I. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
- II. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
- III. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

**Art. 5.º** Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 6.º** Revoga-se a Portaria 171/2018, de 06 de junho de 2018.

**Art. 7.º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jean Rodrigues da Silva**  
**Diretor-presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2018, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2454876** e o código CRC **AF3EDEB4**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 556-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Nomeia Comissão de Recebimento da Compra Direta nº 116 - Nota de Empenho 6299/2018; firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e Edvaldo Liermann.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Resolve,**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Recebimento da Compra Direta nº 116 - Nota de Empenho 6299/2018; firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e Edvaldo Liermann, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada no serviço de afiação em discos e lâminas.

Comissão:

Sandra Regina Bernardes Trapp – Efetivo

Neide Lúcia Rosa – Efetivo

Ednéia Vieira da Costa – Efetivo

Fabiana Maria Oliveira – Suplente

Greicy Edite Machado da Rocha – Suplente

**Art. 2º** - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Nota de Empenho;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Nota de Empenho, assim como das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Nota de Empenho e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Nota de Empenho e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência da Nota de Empenho.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 25 de setembro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2470833** e o código CRC **C0AD0BF9**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 555-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Nomeia Comissão de Recebimento da Compra Direta nº 103 - Notas de Empenho: 6159/2018, 6160/2018, 6161/2018, 6162/2018, 6163/2018, 6164/2018; firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e ACA Comercial Ltda..**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Resolve,**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Recebimento da Compra Direta nº 103 - Notas de Empenho: 6159/2018, 6160/2018, 6161/2018, 6162/2018, 6163/2018, 6164/2018; firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e ACA Comercial Ltda., cujo objeto refere-se à aquisição de 07 (sete) unidades de HD externo para a Secretaria de Educação.

Comissão:

Sandra Regina Bernardes Trapp – Efetivo

Patricia Costa – Efetivo

Leandro Lebkuchen – Efetivo

Vilson Carginin – Suplente

Ednéia Vieira da Costa – Suplente

**Art. 2º** - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Nota de Empenho;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Nota de Empenho, assim como das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Nota de Empenho e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Nota de Empenho e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência da Nota de Empenho.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 25 de setembro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2470798** e o código CRC **334E9DB0**.

#### **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

#### **PORTARIA Nº 554-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Nomeia Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 173/2018.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Resolve,**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 173/2018, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em reparos (retirada/instalação) e fornecimento de calhas, rufos, pingadeiras, condutores em alumínio e demais acessórios para utilização nas unidades geridas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

Comissão:

Rosane Mebs – Efetivo

Elexandro Fagundes – Efetivo

Sandro Luiz Santana de Oliveira – Efetivo

Patrícia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

Ricardo Dino Pinheiro – Suplente

Vanessa Fernandes Vieira – Suplente

**Art. 2º** - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 25 de setembro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2470751** e o código CRC **A4B69C95**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 553-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 25 de setembro de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

Os servidores **Ibrahim Georges Cecyn Moussa**, matrícula **24.654** e **Carina Maria do Livramento**, matrícula **41.290**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Carla Sineidi Campigotto**, matrícula **14.571** e **Elainy Cristina Brignoli de Souza**, matrícula **17.716**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Pamela Francielle Stachuk do Nascimento**, matrícula **49.367**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**

---



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2470608** e o código CRC **53259E29**.

---

## **PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO**

### **PORTARIA Nº 115/2018**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve,

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, em atendimento ao art. 6º das Instruções Normativas Conjuntas SEI nº 30/2018 e 31/2018:

I - Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento:

- a - Siro Sebastião Vaz - matrícula nº 16697;
- b - Agobar Gonçalves Filho - matrícula nº 23876;
- c - Silvia Fernanda da Sabino de Oliveira Machado - matrícula nº 38205;
- d - Rosana Emilia Greipel - matrícula nº 47342 - Suplente.

II - Representantes da Secretaria de Educação designados através do Memorando nº 2455234 - SED.UAD.ACO:

- a - Marian Carlsson - matrícula 33948; e
- b - Janaina Patrícia dos Santos Butzke - matrícula 21743 - Suplente.

Art. 2ª - A Comissão de que trata o art. 1º fará a gestão e controle das despesas relativas ao consumo de energia elétrica, água e esgoto, das unidades da Secretaria de Educação.

§ 1º - Aos representantes da Secretaria de Administração e Planejamento, cabe executar as ações de recebimento das faturas, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar as faturas a SEFAZ para pagamento, além de solicitar à Secretaria de Educação o empenhamento das despesas.

§ 2º - Aos representantes da Secretaria de Educação, cabe a emissão da nota de empenho e seu envio à SAP.UAO.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2474446** e o código CRC **C29E13EE**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 556-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Revoga a Portaria nº 173-GAB-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Presidente Arthur da Costa e Silva, referente Gestão 2018 - 2020, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Presidente Arthur da Costa e Silva, referente Gestão 2018 - 2020, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

I - Representante dos Estudantes

Titular - Melissa Yana Pohl

Suplente - Sofia Lis Nielson

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Diana Imianowsky Pohl

Suplente - Pedro Voigt

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Sueli Regina Hardt

Suplente - Adriane Rupel Duarte

IV - Direção da Unidade Escolar  
Membro Nato - Simone Magali Schulz Lima

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar  
Titular - Zenaide de Fátima Pereira Voigt  
Suplente - Adriana do Rocio da Costa Rudnick

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região  
Titular - Fabiane Seefeld Zils  
Suplente - Sandrine Pohl Bergemann

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26 de setembro de 2018.

Roque Antonio Mattei  
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2474534** e o código CRC **BADEA298**.

**PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP**

**PORTARIA SAMA Nº 129/2018**

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

os servidores Nelson Lubawski Medeiros, matrícula 45480 e Josiane da Silva Martim Bittencurt, matrícula 46574, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Cristiane Nichele da Silveira, matrícula 44865 e Iolanda de Medeiros Erzinger, matrícula 42171, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **Avaliação Final** de desempenho no estágio probatório do servidor (a) **Débora Amabile de Oliveira**, matrícula **47246**.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2441372** e o código CRC **A0C18754**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria nº 260/2018

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017, RESOLVE:

### **DISPENSAR,**

- Scheyla Fonseca Martins, matrícula 73999, da função de Líder de Área II da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, a partir de 25 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Jean Rodrigues da Silva  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2478348** e o código CRC **BD765259**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

### PORTARIA Nº 116/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.060746-3, em face da empresa Francisco Rufino de Borba Júnior EIRELI - ME (CNPJ nº 21.506.137/0001-92), para apurar eventual existência de dívida referente ao mês de outubro/2017, por serviços executados e não pagos no âmbito do contrato nº 13/2016, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 2332616 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 24 de setembro de 2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.060746-3 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2475969** e o código CRC **C24B21AA**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

### PORTARIA Nº 117/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.009471-7, em face da empresa Construtora Cidades LTDA - ME (CNPJ nº 15.573.675/0001-05), para apurar eventual descumprimento à Autorização de Fornecimento oriunda da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 140/2017, no que tange ao não fornecimento do objeto, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 2446858 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 24 de setembro de 2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.009471-7, será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2475750** e o código CRC **4CC02A81**.

**PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD****PORTARIA Nº 23/2018/SEFAZ/GAB**

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se à Processos Judiciais, no âmbito da Secretaria da Fazenda, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nºs. 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

**Membros**

Ketty Elizabeth Benkendorf – Matrícula 38509

Mari Ester de Souza Mendes – Matrícula 40470

Elizia Roberta Mafra – Matrícula 41480

**Suplentes**

Samara Perfeito Nunes – Matrícula 48980

Geise Ana Eccel – Matrícula 36019

Patrícia Bissoli do Nascimento – Matrícula 42709

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 10/2018/SEFAZ/GAB, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 976.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves**, **Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2473775** e o código CRC **74DA10AD**.

**EDITAL SEI N° 2467497/2018 - SAMA.AAJ**

Joinville, 25 de setembro de 2018.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS**

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville – SAMA CIENTIFICA os interessados e **NOTIFICA** os autuados que foi proferido o **Julgamento de 1ª Instância Administrativa** dos Processos Administrativos Ambientais – PAAs abaixo listados, decorrentes de Autos de Infração Ambiental - AIAs. **Considera-se intimado o infrator 05 (cinco) dias após a publicação deste**, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Depois de intimado, o infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – **COMDEMA**, que deverá ser protocolado na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 79, Joinville/SC. Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, dever-se-á efetuar o **pagamento voluntário da multa** aplicada no **prazo de 30 (trinta) dias**, havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.

<b>PAA n°</b>	<b>AIA n°</b>	<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b>	<b>FATO GERADOR</b>	<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA</b>
0639/15	2134/15	Regiane Aparecida da Silva	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0640/15	2137/15	Silvana Cristina Gravi	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0641/15	2253/15	Rute Alvez da Silva	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0642/15	2145/15	Leandro Zeferino de Freitas	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0643/15	2144/15	Cristina Feliz de Oliveira	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0644/15	2148/15	Elsio Luiz Candido	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0645/15	2147/15	Adnilson da Luz	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0647/15	2098/15	Rogério Wolinski Amauts	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0648/15	2146/15	Liduína Teles de Sousa	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0649/15	2140/15	Gerlane Gomes do Nascimento	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0650/15	2142/15	Undina Farias Leite	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0651/15	2254/15	Jorge Luiz Castanha Furquim	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0652/15	2252/15	Josiane Leite	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0653/15	2143/15	Jones José Paulo Leite	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0654/15	2251/15	Jessica Leite da Rosa	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0655/15	2127/15	José Genésio Lopes	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0656/15	2130/15	Alexandra Aparecida Correa da Veiga	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0657/15	2132/15	Patricia Aparecida da Silva	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0658/15	2133/15	Antonio Carlos da Silva	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0659/15	2128/15	Maria Rosaria Lopes	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0660/15	2096/15	Marcia dos Santos	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0662/15	2135/15	Anselma Gravi Batista	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0663/15	2131/15	Marlene de Oliveira da Silva	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0664/15	2136/15	Patricia Gravi Correa da Maia	Construção em Área de Preservação Permanente - APP.	Manutenção da penalidade de multa.
0665/15	2099/15	Luciana Damasceno da Silva	Construção em Área de Preservação	Manutenção da

Publique-se.

Jonas de Medeiros

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 07:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2467497** e o código CRC **5F27B934**.

### EDITAL SEI Nº 2468462/2018 - SAMA.AAJ

Joinville, 25 de setembro de 2018.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville – SAMA **CIENTIFICA** os interessados e **NOTIFICA** os autuados que foi proferido o **Julgamento de 1ª Instância Administrativa** dos Processos Administrativos Ambientais – PAAs abaixo listados, decorrentes de Autos de Infração Ambiental - AIAs. Salienta-se que, nos termos do artigo 148, § 1º, é encaminhada intimação via postal com aviso de recebimento para o infrator e, nos casos de negativa da comunicação por via postal, **considera-se intimado o infrator 05 (cinco) dias após a publicação deste**, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Depois de intimado, o infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – **COMDEMA**, que deverá ser protocolado na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 79, Joinville/SC.

PAA n°	AIA n°	NOME / RAZÃO SOCIAL	FATO GERADOR	DECISÃO ADMINISTRATIVA
0638/15	4552/15	Pintar Construtora e Incorporadora LTDA	Empreendimento em operação sem licença e descumprimento de condicionantes.	Redução da penalidade de multa para 10 (dez) UPM's.
0763/15	2598/15	Pintar Construtora e Incorporadora LTDA	Descumprimento de condicionantes.	Redução da penalidade de multa para 05 (cinco) UPM's.
0441/17	2038/17	Pintar Construtora e Incorporadora LTDA	Descumprimento de condicionantes.	Manutenção da penalidade de multa.
0670/15	0454/15	C & C Imobiliária LTDA ME	Execução de aterro sem autorização.	Redução da penalidade de multa para 05 (cinco) UPM's.
0627/15	4559/15	Hirt Incorporação Imobiliária LTDA	Empreendimento em operação sem licença.	Manutenção da penalidade de multa.
0592/17	5219/17	Hirt Incorporação Imobiliária LTDA	Descumprimento de determinações.	Manutenção da penalidade de multa.
0770/17	3957/17	Hirt Incorporação Imobiliária LTDA	Descumprimento de determinações.	Manutenção da penalidade de multa.
0667/15	2352/15	Marta de Siqueira	Descumprimento de determinações.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito.
0320/16	2572/16	Marta de Siqueira	Descumprimento de determinações.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito.
0134/17	3517/16	Ludovica Feuser	Descumprimento de determinações.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito.
0307/17	2002/17	Elisa Carletoda da Rocha	Descumprimento de determinações.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito.
0865/17	3851/17	Nicácio Senderski	Criação de animais em área urbana.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito.
0844/17	1794/17	Euclides Piekabski Martins	Maus-tratos de animais.	Manutenção da penalidade de multa.

Publique-se.

Jonas de Medeiros

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, Secretário (a), em 26/09/2018, às 07:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2468462** e o código CRC **DFE2D173**.

**EDITAL SEI Nº 2477125/2018 - SEPUD.UNE**

Joinville, 26 de setembro de 2018.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR REFERENTE AOS SETORES  
AQUAVIÁRIO (NÁUTICO) E AEROVIÁRIO EM JOINVILLE**

A Prefeitura de Joinville, através da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, SEPUD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 e no Art. 49 da Lei nº 261/2008, torna público:

A realização de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei que altera os índices urbanísticos e inclui atividades de apoio aos setores aquaviário (náutico) e aeroviário na Área Rural de Utilização Controlada, ARUC, Anexos VI e VII da Lei de Ordenamento Territorial, LOT, Lei Complementar nº 470/2017.

A audiência será realizada no dia 18 de outubro de 2018, das 19:00h às 21:00h, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguacu, em Joinville, Santa Catarina.

Os documentos referentes ao projeto de lei e o formulário para envio de sugestões ou dúvidas *online* estão disponíveis no *site* da Prefeitura de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)). Informações adicionais poderão ser obtidas na SEPUD, à Rua Max Colin, 550, Bairro América, das 08:00h às 14:00h, ou através do telefone (47) 3422-7333 e do *e-mail* [sepud@joinville.sc.gov.br](mailto:sepud@joinville.sc.gov.br).

Joinville, 26 de setembro de 2018

Danilo Pedro Conti

Secretário

Rafael Bendo Paulino

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bendo Paulino, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2477125** e o código CRC **C9E8E4FB**.

## EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI N° 2474432/2018 - SES.UVI

Joinville, 26 de setembro de 2018.

**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Fundamentados nos termos do artigo 61 inciso I do Decreto Municipal 7572/95, que aprova o Regulamento dos Artigos 51 à 76 da Lei Complementar Municipal 07/93, que dispõe sobre normas gerais de proteção e conservação da saúde, estabelece penalidades e dá outras providências, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, dá ciência e torna público as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, tendo sido esgotados os prazos para recursos dos Processos Administrativos Sanitários (PAS), sem apresentação de defesa ou apreciados os mesmos, conforme lista abaixo:

Nº PAS	NºAI	NºAIP	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
2512	743/12	1639/18	EEB Osvaldo Aranha	11 UPM
2514	745/12	1671/18	EEB Professor Rudolfo Meyer	11 UPM
2515	746/12	1672/18	EEB Tufi Dippe	11 UPM
2516	747/12	1673/18	EEB Professora Gertrudes Benta da Costa	11 UPM
2555*	12016/13	1854/18	Lar Filhos do Rei Ltda ME	Conf. PAS 3349
2567	789/13	1864/18	Gilvania Moccelin Rossi Jaraceski ME	Advertência
2584	812/13	1888/18	Centro de Educação Infantil Recanto das Crianças Ltda ME	Advertência
2592	12057/13	1897/18	CEI Municipal Marilene dos Passos Santos	Advertência
2598*	821/13	1901/18	EEB Giovani Pasqualini Faraco	Conf. PAS 2758
2600	823/13	1903/18	Lupa Cursos Profissionalizantes Ltda	Advertência
2601	824/13	1904/18	Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil	Advertência
2602*	825/13	1905/18	Fundação Cultural de Joinville - Centreventos Cau Hansen	Conf. PAS 3486
2603	826/13	1906/18	Fundação Cultural de Joinville - Expocentro Edmundo Doubrawa	Advertência
2605	828/13	1908/18	Osmarina Borghezán	Advertência
2606	829/13	1909/18	Altair de Souza Macoppi ME	Advertência
2607	830/13	1910/18	Marlaide de Fátima Haveroth Zilz ME	Advertência
2608	831/13	1911/18	Centro de Educação Infantil Amiguinhos do Senhor Ltda ME	Advertência
2609	832/13	1912/18	Lucimara Adriani Diomário Klahold ME	Advertência
2611	836/13	1916/18	Maria França Pereira ME	Advertência
2678*	11854/14	1988/18	Centro Terapêutico Reaver Vidas - Instituto Pró Vida	Conf. PAS 3457
2758	979/14	2077/18	EEB Giovani Pasqualini Faraco	Advertência
3055*	1204/15	2422/18	Lar Filhos do Rei Ltda ME	Conf. PAS 3349
3151	1293/16	2516/18	Tatiane Joenck MEI	Advertência
3223	1358/16	2588/17	Alexandre Borges de Oliveira	01 UPM
3277*	1427/16	2658/18	Centro Terapêutico Reaver Vidas - Instituto Pró Vida	Conf. PAS 3457
3349	1517/16	2749/18	Lar Filhos do Rei Ltda ME	35 UPM
3457	12025/17	2842/18	Centro Terapêutico Reaver Vidas - Instituto Pró Vida	25 UPM
3486	1639/17	2873/18	Fundação Cultural de Joinville - Centreventos Cau Hansen	Advertência

\*Processos Administrativos Sanitários, julgados de forma unificada.

Edilaine Pacheco Pasquali  
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 26/09/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2474432** e o código CRC **62EF1A07**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 493/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2018**, para futura e eventual Aquisição de protetores solares e loções hidratantes para pacientes cadastrados por determinação judicial, conforme a necessidade dos insumos específicos que não são ofertados pelo SUS na Rede Pública Municipal de Saúde: **Item 07, Maycon Will ME**, valor total R\$ 3.206,16 (Três mil, duzentos e seis reais e dezesseis centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2366360** e o código CRC **5BF9BFB7**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 510/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 227/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Equipamentos e Bens Móveis para o Hospital Municipal São José**: Itens 02 e 03, **Brásidas EIRELI** valor total R\$ 1.602,00 (Hum mil e seiscentos e dois reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2455696** e o código CRC **0CFE5FCE**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 506/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 227/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Equipamentos e Bens Móveis para o Hospital Municipal São José: Item 10, Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda-ME**, valor total R\$ 27.750,00 (Vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2455276** e o código CRC **F2E890BF**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 504/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 065/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Higiene/ Limpeza e Hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, qual seja: **Maliedu Indústria e Comércio Ltda - ME**, Lote 34 - R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2446294** e o código CRC **038616FE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2469823/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3610/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José assinada em 21/09/2018, no valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2469823** e o código CRC **495BCAB1**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2469635/2018 -**

**HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3515/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa através do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2018-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 14/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 388/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 21/09/2018, no valor de R\$ 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 10:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2469635** e o código CRC **5C7A655A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2469469/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **3694/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA FERNANDES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 1.694,90 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2469469** e o código CRC **1039A660**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2469361/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3658/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA FERNANDES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 3.674,11 (três mil seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2469361** e o código CRC **ED0677D4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2469040/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3565/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José assinada em 21/09/2018, no valor de R\$

17.308,50 (dezesete mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2469040** e o código CRC **3A51BB8A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2468114/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3552/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar - Equipos Diversos assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2468114** e o código CRC **D2458F3B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2469476/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao

conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3660/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.P. TORTELLI COM DE PROD MED HOSP LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos de cirurgia geral e exames diagnósticos assinada em 21/09/2018, no valor de R\$ 2.212,10 (dois mil duzentos e doze reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2469476** e o código CRC **4AD012AD**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2469327/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3714/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BR MEDICAL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para neurocirurgia assinada em 21/09/2018, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2469327** e o código CRC **732ECDBA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2469163/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3399/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ASLI COMERCIAL EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 16.447,20 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2469163** e o código CRC **4DA804E5**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2471052/2018 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1301/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Panificadora e Merceria Helena Ltda-EPP, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para capacitações e eventos da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, referente ao encontro de gerentes e diretores, assinada em 25/09/2018, no valor de R\$ 309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2471052** e o código CRC **F70C5DF0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2472352/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1294/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **G. GOTUZZO E CIA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial – agulhas, tubos, descartadores, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 21/09/2018, no valor de R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2472352** e o código CRC **F8E5EF0E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2472423/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1288/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**, que versa sobre a Aquisição em caráter emergencial do medicamento pazopanibe 800 mg de seguimento abaixo arrolada para atender o Requerimento Administrativo n°. 020/2018/NAT, assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 23.469,72 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2472423** e o código CRC **EC7AC5A5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2472370/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1258/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento aos pacientes usuários da Rede Básica do SUS, bem como os pacientes demandantes de ações judiciais do Município de Joinville-SC, assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2472370** e o código CRC **655CED12**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2472232/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento nº **1246/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada VALPLASTIC COMERCIO EIRELI-ME, que versa sobre a Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene pessoal para atendimento de demanda da rede das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José, assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2472232** e o código CRC **EFFE45D7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2472234/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1247/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada VALPLASTIC COMERCIO EIRELI-ME, que versa sobre a Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene pessoal para atendimento de demanda da rede das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José, assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2472234** e o código CRC **C0EB5E29**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2472153/2018 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1283/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2472153** e o código CRC **51ABA9DB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2472102/2018 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1287/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, que versa sobre a Aquisição de curativos especiais, assinada em 20/09/2018, no valor de R\$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2472102** e o código CRC **A1ADF486**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2472001/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1255/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2472001** e o código CRC **CC5A7E78**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2471937/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1251/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2471937** e o código CRC **E7908834**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2471939/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1281/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 20.438,00 (vinte mil quatrocentos e trinta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2471939** e o código CRC **B6DE670C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2471891/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento n° **1253/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2471891** e o código CRC **CDBC731C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2471811/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1130/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 2.048,00 (dois mil quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2471811** e o código CRC **3546CFC9**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2471593/2018 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1285/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CIRURGICA SAO JOSE LTDA, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, assinada em 24/09/2018, no valor de R\$ 640,50 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2471593** e o código CRC **817C41F6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2471411/2018 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1120/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC assinada em 09/08/2018, no valor de R\$ 169.235,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2471411** e o código CRC **9982300A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2470941/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1275/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de itens para desenvolvimento de reabilitação psicossocial, assinada em 21/09/2018, no valor de R\$ 33.614,70 (trinta e três mil seiscientos e quatorze reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2470941** e o código CRC **30BE0B2E**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2472937/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 26 de setembro de 2018.

**Contrato: 142/2018 - Período: 25/09/2018 à 18/03/2019.**

**Empresa: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ**

84.683.481/0001-77.

**Objeto:** aquisição de medicamentos quimioterápicos dos itens Fracassados PE 015/2018 (GOSERELINA 10,8MG), para atender demanda do Hospital Municipal São José, conforme Dispensa de Licitação nº 403/2018.

**Valor:** R\$ 245.681,80 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscientos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

**Verba:** 315 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2472937** e o código CRC **FF392110**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2467672/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de setembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Credenciamento nº **407/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Centro de Educação Infantil Sonho Colorido Ltda**, representada pela Sra. Creonice de Oliveira Kleimmann, que versa a sobre a prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, assinado em 24/09/2018, com a vigência até 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2467672** e o código CRC **2364F1A3**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2474459/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de setembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **400/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Rozalva Gonzaga Pereira - EPP**, representada pela Sra. Rozalva Gonzaga Pereira, que versa a sobre contratação de empresa para serviços de limpeza e conservação para a 80ª Festa das Flores, com fornecimento de equipamentos e materiais, assinado em 26/09/2018, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 95.904,00 (noventa e cinco mil novecentos e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2474459** e o código CRC **2D6C58DD**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 2469041/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **293/2018**,

destinada a contratação de empresa especializada na manutenção e suporte de hardware e software do servidor Blade HP 7000, com fornecimento de peças. **Fornecedor:** HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. **Valor Total:** R\$ 213.772,92. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 2467056, de 25 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2018, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2469041** e o código CRC **4F256FB6**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2472605/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 25 de setembro de 2018.

**Contrato:** 004/2016 (assinado em 12/08/2016).

**3º Termo Aditivo** alterando os fiscais, conforme Portaria nº. 146/2018/SMS. Termo assinado em 25/09/2018.

**Objeto:** Prestação de serviços de saúde da especialidade de **Oftalmologia**, aos pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do **Edital de Credenciamento nº. 327/2014**.

**Empresa:** Associação Beneficente Ebenezer.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2472605** e o código CRC **FC4EC287**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2472601/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 25 de setembro de 2018.

**Contrato: 008/2015** (assinado em 11/12/2015).

**3º Termo Aditivo** alterando os fiscais, conforme Portaria nº. 130/2018/SMS. Termo assinado em 25/09/2018.

**Objeto:** Prestação de serviços de Procedimentos Clínicos do Grupo 3 / Sub-Grupo 9 – Terapias Especializadas / exames de Litotripsia Extracorpórea aos pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do **Edital de Credenciamento nº. 001/2000**.

**Empresa: Uroclínica de Joinville Ltda - EPP.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2472601** e o código CRC **7580CF7D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2466220/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de setembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Termo Aditivo do Contrato nº **447/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Orbenk – Administração e Serviços Ltda**, representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, que versa sobre a realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município adita o contrato (i) **prorrogando** o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 10/11/2019. Justifica-se tendo em vista a necessidade da Secretaria de Educação de manter os serviços de limpeza, asseio, conservação e zeladoria, considerando a vantajosidade da prorrogação contratual em detrimento de nova contratação. Em conformidade com o memorando SEI nº 2361088 - SED.UAD e justificativa SEI nº 2361058 - SED.UAD; (ii) **incluindo** a dotação orçamentária nº **118/2018** - 0.6001.12.361.1.2.2169.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Educação. Em conformidade com o memorando nº 2361088 - SED.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2466220** e o código CRC **379B8D59**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2466678/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de setembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **7º** Termo Aditivo do Contrato nº **310/2013**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Transportadora Lindomar Ltda. EPP**, representada pelo Sr. Vilmar da Cunha, que versa sobre a contratação de empresa para locação de 01 veículo. O Município adita o contrato **prorrogando-o excepcionalmente** pelo período de 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para o dia 10/04/2019, ou até o início da prestação dos serviços referente à nova contratação, o que

ocorrer primeiro. Justifica-se considerando a necessidade de dar continuidades aos serviços, salientando que o Município não possui frota própria para atender a demanda, bem como que o novo processo de contratação encontra-se em curso. Em atendimento ao memorando SEI nº 2022465 e nº 2430502 - SAP.UAO.AAO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2466678** e o código CRC **C1776B15**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2474166/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de setembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº **508/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Meru Viagens Eireli – EPP**, representada pelo Sr. Gabriel Severo Pereira Gomes, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 14/12/2019. Justifica-se para dar continuidade aos serviços de emissão de passagens aéreas e rodoviárias solicitadas pela Prefeitura Municipal de Joinville. Em conformidade com os Memorandos SEI nº 2415359 e nº 2419016 - SAP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2474166** e o código CRC **7B217D82**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2453122/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 223/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 731504, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de blocos de fiscalização de modo atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA - Unidade de Fiscalização, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo valor global, qual seja: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA EPP – R\$ 33.333,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/09/2018, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2453122** e o código CRC **035BA671**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2454953/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 187/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 728845, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Papel A-4 para utilização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, ITEM 01 – R\$ 16,79.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2018, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/09/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2454953** e o código CRC **98E81B5A**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2455143/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 187/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 728845, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Papel A-4 para utilização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: FERNANDO DE AVIZ EPP, ITEM 02 - R\$ 20,99.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2018, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/09/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2455143** e o código CRC **C9C1FE63**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2448765/2018 - DETRANS.NAD

O Município de Joinville através Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Presencial nº 034/2017, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção e fornecimento de postes de aço galvanizados a fogo, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores por lote, quais sejam: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI ME, LOTE 01 no valor total de R\$ 180.900,00

e LOTE 02 no valor total de R\$ 60.300,00.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2018, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2018, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2448765** e o código CRC **C31E50F3**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2474012/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 083/2017/HMSJ, plataforma do Banco do Brasil nº 692925 referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de Materiais Têxteis, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: CREMER S.A.: Itens 21, no valor unitário de R\$ 75,34. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 26/09/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2474012** e o código CRC **DA616708**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2468984/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico SRP nº **197/2018** (Banco do

Brasil nº 725268), destinado à **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos**, pelo valor total por empresa: **Jomhedica Norte Produtos Medicos Hospitalares Ltda**, lotes 3, 6 e 7, valor total de R\$ 468.020,00. **Protil Protese e Instrumental Ltda**, lotes 1 e 2, valor total de R\$ 896.995,00. **Emporio Medico Comercio de Prod Cirurgicos Hospita**, lote 5, valor total de R\$ 94.460,00. **Cirurgica Florianopolis Comer de Materiais Hospita**, lote 14, valor total de R\$ 131.970,00. **Import Service Material Medico Hospitalar Ltda**, lote 17, valor total de R\$ 43.750,00. Restaram Desertos os lotes 10, 11, 12, 21, 22 e Fracassado o lote 13.

Joinville, 25 de setembro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2468984** e o código CRC **E0FC6252**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2472037/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o Pregão Eletrônico SRP nº **028/2018** (Banco do Brasil nº 717034), destinado à Aquisição de Acessórios para uso nos Equipamentos Eletro Médicos utilizados no atendimento diário aos pacientes internados no Hospital Municipal São José, pelo valor total: **ILHATEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR**, itens 3, 5, 6, 17, 26, 32, 33, 43, 44, 46, 47, 62 e 65 e valor total de R\$ 29.423,65. **MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILA**, itens 8, 9, 10, 27, 54, 55, 56, 77, 78, 79, 81 e 93 e valor total de R\$ 34.077,70. **GSP REPRESENTACOES COMERCIAIS IMPORTACAO E EXPORTA**, itens 15, 94 e 97 e valor total de R\$ 6.801,48. **INNOVAMED MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, itens 11, 23, 30, 50, 92, 104 e 105 e valor total de R\$12.375,17. **PETINELI**

**DISTRIBUIDORA DE MAT MEDICO HOSP LTDA.ME**, item 103 e valor total de R\$ 2.910,30. Restando DESERTOS os itens 1, 2, 12, 13, 18, 36, 39, 41, 42, 53, 57, 58, 63, 67, 83, 88, 89, 90, 91 e 99 e FRACASSADOS os itens 4, 37, 40, 45 48 e 64.

Joinville, 25 de setembro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2472037** e o código CRC **02AE2A50**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2471373/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 179/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 724309**, destinado à **Aquisição de Medicamentos Oftálmicos e Manipulados**, pelo valor total por empresa: **OPTHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, itens 4 e 9, valor total de R\$ 13.599,60. **CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICOS E COM. LTDA**, item 10, valor total de R\$ 224,00. Restando **FRACASSADO** o item 5.

Joinville, 25 de setembro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2018, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2471373** e o código CRC **79230151**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2470113/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços nº 269/2018** destinado à **contratação de empresa para requalificação asfáltica das ruas: Rua das Purpuratas, Rua Ewaldo Eichholz, Rua João Miers, Rua Márcio Luckow, Rua Maria de Lurdes Bachtold, Rua Sebastião Jonck e Rua Waldemar Hesse**, na Data/Horário: 16/10/2018 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2470113** e o código CRC **4C94A4E5**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2470343/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de**

**Preços nº 268/2018** destinado à **contratação de empresa para requalificação asfáltica das ruas: Rua Alfredo Wagner, Rua Bernardo Stamm, Rua Botafogo, Rua Guarani, Rua Porto Rico, Rua Presidente Wenceslau Braz, Rua República do Peru e Rua Waldemar Kruger**, na Data/Horário: 11/10/2018 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/09/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2470343** e o código CRC **F8171A27**.

### AVISO DE SUSPENSÃO, SEI Nº 2475913/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", para análise das especificações técnicas, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 251/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 735296, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais educacionais de robótica para unidades escolares do Município de Joinville. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitações" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2475913** e o código CRC **C3C7D1B1**.

**CONVOCAÇÃO SEI****CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), criado pela Lei nº. 7.554, de 13 de novembro de 2013, tem por competência atuar na formulação de estratégias e controle da execução de políticas públicas que visem proteger os direitos das comunidades étnicas, eliminando discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural. A nomeação dos conselheiros foi oficializada pelo Decreto nº. 29.163, de 20 de junho de 2017.

Desta forma, a presidente do COMPIR, Jacila de Souza Barbosa, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial a participarem da reunião ordinária que ocorrerá no dia 2 de outubro de 2018 (terça-feira), às 19 horas, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville).

A ordem do dia será:

- Organização do Mês da Consciência Negra

Jacila de Souza Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Jacila de Souza Barbosa**, **Usuário Externo**, em 26/09/2018, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2477860** e o código CRC **37CE7578**.

**DECISÃO SEI Nº 2463487/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 24 de setembro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 268/2017/NAT*

*Solicitante: E. P.*

*Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguçu*

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2463263), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária E. P., assistida pela Microrregião Saguauçu, que objetivava a realização de exame para sequenciamento do gene BRCA 1 e BRCA 2 em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**  
Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 26/09/2018, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2463487** e o código CRC **64DB92D2**.

**DECISÃO SEI Nº 2456794/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 21 de setembro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 226/2018/NAT*

*Solicitante: F. B. P.*

*Órgão/Unidade de origem: Gerência de Regulação*

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico

(SEI nº 2456731) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário F. B. P., assistido pela Gerência de Regulação, que objetivava a realização do procedimento de radiografia panorâmica de coluna total - telespondilografia.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**

Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 26/09/2018, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2456794** e o código CRC **C1C040B3**.

**DECISÃO SEI Nº 2452061/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 20 de setembro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 248/2018/NAT*

*Solicitante: T. A. F.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria*

Diante da perda superveniente do objeto, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2452049) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária T. A. F., assistida pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava a realização de testes cutâneos de leitura imediata.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**  
Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 26/09/2018, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2452061** e o código CRC **2A1BA537**.

### DECISÃO SEI Nº 2439390/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de setembro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 290/2018/NAT*

*Solicitante: R. M. S.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2439389), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária R. M. S, assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento cetuximabe em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**  
Gerente de Acompanhamento de Processos



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 26/09/2018, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2439390** e o código CRC **C77DFDD6**.

### DECISÃO SEI Nº 2442952/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 19 de setembro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 291/2018/NAT*

*Solicitante: J. L. G.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2442843), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária J. L. G, assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento Brentuximabe em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**

Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 26/09/2018, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2442952** e o código CRC **A060FFDF**.

---

## DECISÃO SEI N° 2445518/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 19 de setembro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 289/2018/NAT*

*Solicitante: D. P.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2445464), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária D. P., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento temozolomida em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**

Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 26/09/2018, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2445518** e o código CRC **33B0C020**.

---

**DECISÃO SEI N° 2452003/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 20 de setembro de 2018.

*Requerimento Administrativo n° 228/2018/NAT**Solicitante: G. S.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria*

Diante da perda superveniente do objeto, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n° 2451941) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto n° 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário G. S., assistido pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava a realização de testes alérgicos de contato.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**

Gerente de Acompanhamento de Processos

Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 26/09/2018, às 11:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2452003** e o código CRC **EAFF3779**.

**DECISÃO SEI N° 2461764/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 24 de setembro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 296/2017/NAT*

*Solicitante: J.S.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante da análise dos requisitos de admissibilidade desfavorável, e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2461682), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J.S., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento Abiraterona 250mg em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**

Gerente de Acompanhamento de Processos

Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 26/09/2018, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2461764** e o código CRC **760D1530**.

**DECISÃO SEI Nº 2434799/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 18 de setembro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 265/2018/NAT*

*Solicitante: L.L.*

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2411024), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária L.L, assistida pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava a realização do procedimento de angiressonância com fase venosa e arterial de membro superior esquerdo com sedação em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**

Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 26/09/2018, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2434799** e o código CRC **D2B6A21C**.

**RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 2466892/2018 - DETRANS.NAD**

O Município de Joinville através do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Presencial nº 006/2018 destinado a contratação de empresa para o fornecimento de coletes balísticos, botas, luvas, joelheiras e cotoveleiras, a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito do Pelotão de Patrulhamento de Trânsito do DETRANS, no exercício de suas atribuições operacionais de apoio, educação e fiscalização de trânsito. Diante dos motivos expostos no julgamento do recurso, a Pregoeira decide **NÃO CONHECER** o recurso interposto pela empresa **BONA GENTE COMERCIAL LTDA**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento do recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no *site* [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2018, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2018, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2466892** e o código CRC **BE75E082**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 2476068/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos recursos referentes ao processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 174/2018** e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 722094, destinado a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José. Diante aos motivos expostos nos Julgamentos do Recurso, o Pregoeiro decide **DECIDE NÃO CONHECER DO RECURSO** interposto pela empresa: **Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. Decide também **CONHECER DO RECURSO** interposto pela empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**. O Julgamento dos Recursos encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site (<https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico>) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal da Saúde. 26/09/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2018, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/09/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2476068** e o código CRC **8B55739E**.

## TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

**Processo Administrativo Disciplinar nº 115/17** - Determino à servidora Andressa Lopes Roveda de Souza, matrícula 32.497, agente administrativo, lotada na Área de Transporte e Logística, na Secretaria da Saúde, à época dos fatos, a **demissão** do cargo público, de acordo com o que prevê o artigo 172, inciso II, da LC nº 266/08, pois foram comprovadas as faltas injustificadas ao trabalho, configurando abandono de cargo.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/09/2018, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2459481** e o código CRC **B848FA41**.